



**XXXIII SIC** SALÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2021: SIC - XXXIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2021
<b>Local</b>	Virtual
<b>Título</b>	Sobre a (im)possibilidade de redução de standard probatório nos crimes de roubo
<b>Autor</b>	GIAN NATANIEL SILVA PERES
<b>Orientador</b>	VANESSA CHIARI GONÇALVES

## **Sobre a (im)possibilidade de redução de *standard* probatório nos crimes de roubo**

*Autor: Gian Nataniel Silva Peres*

*Orientador: Profª. Drª. Vanessa Chiari Gonçalves*

*Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul*

Ao cosagrar na sistemática processual penal o princípio da presunção de inocência, bem como o seu subprincípio do *in dubio pro reo*, o ordenamento jurídico brasileiro indica ter adotado o *standard* probatório da prova além da dúvida razoável para processos criminais. No entanto, nos delitos de roubo vê-se com frequência que, sob a justificativa da clandestinidade em que ocorre esta espécie delitiva – que, por sua vez, dificulta alcançar-se uma robustez probatória –, a jurisprudência rebaixa o *standard* adotado pelo direito pátrio, condenando acusados com prova insuficiente a superar a dúvida razoável. Desse modo, a presente pesquisa objetiva responder o seguinte problema: é possível reduzir o *standard* probatório nas decisões criminais envolvendo delitos de roubo? A fim de responder tal questionamento, o utiliza-se o método hipotético-dedutivo, partindo-se de uma abordagem qualitativa realizada a partir de revisão bibliográfica de literatura nacional e internacional, bem como de análise jurisprudencial de decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. A hipótese é de que tal rebaixamento não é possível em vista das garantias processuais previstas tanto constitucionalmente, quanto convencionalmente. Por fim, na medida em que a pesquisa encontra-se em fase de desenvolvimento, os resultados parciais encontrados, limitados ao exame bibliográfico do estudo, indicam não ser possível reduzir-se o *standard* probatório para os crimes de roubo.